



## **PARECER TÉCNICO** **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este **PARECER TÉCNICO (RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150801/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

### **1. DA LICITAÇÃO**

- 1.1.** Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 023/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para Eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA**, no dia **15 de outubro de 2019**, às **09h:00min** (nove horas), oriundo do **Processo Administrativo n.º 150801/2019**.

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

- 2.1.** O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Diário Oficial do Município Prefeitura (<http://dom.bacabal.ma.gov.br/>);
- Site Oficial da Prefeitura de Bacabal (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### **3. DAS LICITANTES**

- 3.1.** Se fez presente no dia da licitação a empresa:

- **F. L. SAMPAIO DE ABREU** – EPP sob CNPJ n.º 11.285.397/0001-21;
- **L. L. G. COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI** – EPP sob CNPJ n.º 21.920.389/0001-63;
- **J. M. J. COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI** sob CNPJ n.º 30.371.521/0001-16;
- **F. W. A. COMÉRCIO LTDA** – EPP sob CNPJ n.º 10.487.721/0001-21;





- M. L. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP sob CNPJ n.º 14.385.708/0001-12;
- PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 26.737.867/0001-18
- D. W. COSTA MENDES - EPP sob CNPJ n.º 07.897.605/0001-76;
- L. A. MENDONÇA - EPP sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12;
- G. LOPES DOS SANTOS EIRELI - ME sob CNPJ n.º 32.325.486/0001-24;
- M. P. DUTRA REIS - ME sob CNPJ n.º 22.299.055/0001-87;
- U. M. L. MENDES - ME sob CNPJ n.º 28.117.156/0001-76;
- A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA sob CNPJ n.º 23.100.132/0001-90;
- F. DAS C. FONTINELE - ME sob CNPJ n.º 07.191.553/0001-18;
- M. H. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 32.072.706/0001-55;
- B. P. M. LOPES DISTRIBUIDORA sob CNPJ n.º 27.505.745/0001-69;
- SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 29.628.941/0001-56;
- ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME sob CNPJ n.º 20.184.191/0001-04;
- F. M. DE PAIVA - ME sob CNPJ n.º 31.721.853/0001-46;
- REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME sob CNPJ n.º 26.689.426/0001-98;
- P. I. C. ARAÚJO EIRELI sob CNPJ n.º 16.634.005/0001-06.

#### **4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**4.1.** A sessão pública foi realizada na data prevista (15 de outubro de 2019 às 09h:00min (nove horas)), com a presença da licitante:

- F. L. SAMPAIO DE ABREU - EPP sob CNPJ n.º 11.285.397/0001-21;
- L. L. G. COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP sob CNPJ n.º 21.920.389/0001-63;
- J. M. J. COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.371.521/0001-16;
- F. W. A. COMÉRCIO LTDA - EPP sob CNPJ n.º 10.487.721/0001-21;
- M. L. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP sob CNPJ n.º 14.385.708/0001-12;
- PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ n.º 26.737.867/0001-18
- D. W. COSTA MENDES - EPP sob CNPJ n.º 07.897.605/0001-76;
- L. A. MENDONÇA - EPP sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12;



- G. LOPES DOS SANTOS EIRELI – ME sob CNPJ n.º 32.325.486/0001-24;
- M. P. DUTRA REIS – ME sob CNPJ n.º 22.299.055/0001-87;
- U. M. L. MENDES – ME sob CNPJ n.º 28.117.156/0001-76;
- A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA sob CNPJ n.º 23.100.132/0001-90;
- F. DAS C. FONTINELE – ME sob CNPJ n.º 07.191.553/0001-18;
- M. H. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 32.072.706/0001-55;
- B. P. M. LOPES DISTRIBUIDORA sob CNPJ n.º 27.505.745/0001-69;
- SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 29.628.941/0001-56;
- ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME sob CNPJ n.º 20.184.191/0001-04;
- F. M. DE PAIVA – ME sob CNPJ n.º 31.721.853/0001-46;
- REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME sob CNPJ n.º 26.689.426/0001-98;
- P. I. C. ARAÚJO EIRELI sob CNPJ n.º 16.634.005/0001-06.

4.2. Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1ª (primeiro) a empresa **A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA** sob o CNPJ n.º 23.100.132/0001-90 para os itens 6, 17, 24, 25, 29, 33, 35, 38, com Valor Total de R\$ 208.359,00 (duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais);
- b) Classificar em 1ª (primeiro) a empresa **F. DAS C. FONTINELE – ME** sob o CNPJ n.º 07.191.553/0001-18 para os itens 10, 13, 21, 22, 26, 30, 37, 43, 46, 49 com Valor Total de R\$ 419.129,00 (quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e nove reais);
- c) Classificar em 1ª (primeiro) a empresa **L. A. MENDONÇA – EPP** sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12 para os itens 31, 34, 51, com Valor Total de R\$ 109.860,00 (cento e nove mil e oitocentos e sessenta reais);
- d) Classificar em 1ª (primeiro) a empresa **M. L. EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** sob CNPJ n.º 14.385.708/0001-12 para os itens 1, 11, 39, 44, com Valor Total de R\$ 361.725,00 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais);
- e) Classificar em 1ª (primeiro) a empresa **M. P. DUTRA REIS – ME** sob o CNPJ n.º



22.299.055/0001-87 para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 32, 36, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 50 com Valor Total de R\$ 1.223.814,20 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).

**4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** a licitante:**

- a) Habilitar a empresa **A. DOS S. VIANA LIMA & CIA LTDA** sob o CNPJ n.º 23.100.132/0001-90 localizada na Rua 15 de Novembro, n.º 888, Centro, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor ANTÔNIO DOS SANTOS VIANA LIMA, portador da cédula de identidade RG n.º 056219982015-8 SSP/MA e CPF n.º 888.518.853-20 seu Sócio Administrador, classificada em 1º (primeiro) para os itens 6, 17, 24, 25, 29, 33, 35, 38, com Valor Total de R\$ 208.359,00 (duzentos e oito mil e trezentos e cinquenta e nove reais);
- b) Habilitar a empresa **F. DAS C. FONTINELE - ME** sob o CNPJ n.º 07.191.553/0001-18, localizada na Rua Artur Azevedo, n.º 544, Esperança, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE, portador da cédula de identidade RG n.º 050693222013-0 SSP/MA e CPF n.º 257.919.743-53 seu Proprietário, classificada em 1º (primeiro) para os itens 10, 13, 21, 22, 26, 30, 37, 43, 46, 49, com Valor Total de R\$ 419.129,00 (quatrocentos e dezenove mil e cento e vinte e nove reais);
- c) Habilitar a empresa **L. A. MENDONÇA - EPP** sob CNPJ n.º 26.595.749/0001-12, localizada na Rua Bom Jesus, n.º 15 C, Quadra 136 A, Lote 03, Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-050, São Luís/MA, neste ato representado pelo senhor LUÍS ANTÔNIO MENDONÇA, portador da cédula de identidade RG n.º 124426799-3 SSP/MA e CPF n.º 806.463.101-78 seu Proprietário, classificada em 1º (primeiro) para os itens 31, 34, 51, com Valor Total de R\$ 109.860,00 (cento e nove mil e oitocentos e sessenta reais);
- d) Habilitar a empresa **M. L. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** sob CNPJ n.º 14.385.708/0001-12, localizada na Travessa da Borboleta, n.º 12, Anil, São Luís/MA, neste ato representado pela senhora MARIA RIBAMAR MOURA COSTA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.594.994 SSP/MA e CPF n.º 459.654.203-15 sua Sócia Administradora, classificada em 1º (primeiro) para os itens 1, 11, 39, 44, com Valor Total de R\$ 361.725,00 (trezentos e sessenta e um mil e setecentos e vinte e cinco reais);
- e) Habilitar a empresa **M. P. DUTRA REIS - ME** sob o CNPJ n.º 22.299.055/0001-87, localizada na Av. C Leste Oeste, n.º 01, Sala 04, Residencial Primavera, CEP 65.053-770, São Luís/MA, neste ato representado pelo senhor MARCOS PAULO DUTRA REIS, portador da cédula de identidade RG n.º 017300842001-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2599

Proc. n.º 150801/2019

Rubrica: [assinatura]

SSP/MA e CPF n.º 009.457.343-36 seu Proprietário, classificada em 1ª (primeiro) para os itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 32, 36, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 50 com Valor Total de R\$ 1.223.814,20 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).

## 5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO

5.1. No dia **08 de outubro de 2019**, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório e posteriormente Termo de Adjudicação para análise do Processo de Contratação para que seja dado Parecer Jurídico Conclusivo da Contratação em questão pelo Setor Competente.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 08 de novembro de 2019.

  
**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
Pregoeiro da CPL/PMB